



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO OLAIR FRANCISCO**

IND 4885/2012

INDICAÇÃO Nº

(Do Senhor Deputado Olair Francisco PT do B)

L I D O  
Em 10/04/12  
M. OLIVEIRA

Sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Samambaia, a implantação da iluminação na QR 109 em frente ao Conjunto 05 de Samambaia – RA XII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Administração Regional de Samambaia, implementação de iluminação na QR 109 em frente ao Conjunto 05 de Samambaia – RA XII.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
IND Nº 4885/2012  
Fls. Nº 01 RITA

A cidade de Samambaia conta com poucos equipamentos para a execução de lazer e desportos, necessitando por muitas vezes usar a quadra de esportes no período noturno.

Atualmente a quadra de esportes em referência, não conta com iluminação pública gerando insegurança aos moradores e desportistas e está sendo usado por pessoas desocupadas, sendo frequente a prática de roubos e uso de entorpecentes no local.

Tal pedido busca oferecer aos moradores daquela comunidade além da sensação de segurança e tranquilidade, poder usufruir da quadra desportiva no período noturno.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da presente proposição

Sala das Sessões, em 02 de abril de 2012.

**OLAIR FRANCISCO - PT do B**  
Deputado Distrital

Handwritten signature/initials